



PORTARIA SEMAD N° 0475/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal n°019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado e as informações fornecidas pelo Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** da servidora, Sra. **ROSILENE FRAGOSO SILVA ANJOS**, matrícula 40.457-4 titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. *OK OK*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de dezembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

09 / 12 / 2021

AmS 60.070-1

Funcionária